

**CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO**  
**“AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE JOGO DE APOIO À PRÁTICA**  
**DESPORTIVA”**

-----PRIMEIRO: **MUNICÍPIO DE CASCAIS**, titular do cartão de identificação de pessoa coletiva número 505187531, com sede na Praça 5 de Outubro, número nove, em Cascais, representado neste ato pelo Diretor Municipal de Apoio à Gestão, **FILIPE MIGUEL DE CRUZ E QUEIRÓS NASCIMENTO**, casado, natural da freguesia da Sé Nova, concelho de Coimbra, titular do cartão de cidadão número 10815366 5 ZY2, válido até 15 de setembro de 2021, com domicílio profissional na morada acima referida, de acordo com o despacho de delegação de competências, n.º 37/2017, de 26 de outubro, adiante designado por Primeiro Outorgante.-----

-----SEGUNDO: **GRUPO DE INSTRUÇÃO POPULAR DE AMOREIRA**, titular do cartão de identificação de pessoa coletiva número 501 458 077, com sede na Rua do Grupo de Instrução Popular, n.º 474, Amoreira, 2765-205 Alcabideche, representada neste ato pela 1ª secretária, **MARIA MANUELA RODRIGUES ARAÚJO DA SILVA**, casada, natural da freguesia de Refoios do Lima, concelho de Viana do Castelo, titular do cartão de cidadão número 09893732 4 ZY2, válido até 29 de agosto de 2022, e pela vogal, **SUSANA DE CASTRO SANTOS SOARES**, solteira, maior, natural da freguesia de S. Sebastião da Pedreira, concelho de Lisboa, titular do cartão de cidadão número 09919640 9 ZY5, válido até 17 de janeiro de 2022, ambas residentes na morada acima mencionada, com poderes para este ato, qualidade e poderes que provaram com os Estatutos, sua publicação no Diário da Republica n.º 188, III Série, de 16 de agosto de 2000, ata n.º 140 de eleição dos corpos sociais para o biénio de 2019-2020, de 30 de novembro 2018, ata n.º 141 de tomada de posse, de 5 de abril de 2019, documentos que se arquivaram na Pasta do Oficial Público em

16 de janeiro de 2020, doravante designado por Segundo Outorgante. -----

-----**Considerando que:**-----

- a) Nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constitui atribuição municipal o apoio aos tempos livres e ao desporto;--
- b) Compete à Câmara Municipal de Cascais, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----
- c) Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do citado diploma legal compete, de igual modo, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;---
- d) O Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, que estabelece o regime jurídico dos Contratos-programa de Desenvolvimento Desportivo condiciona a atribuição de apoios financeiros, materiais e logísticos, bem como de patrocínios desportivos por parte das autarquias locais, à celebração de contratos-programa de desenvolvimento desportivo; -----
- e) No Regulamento Municipal de Apoio às Entidades Desportivas, publicado em DR 2.ª série, n.º 143 de 26 de julho de 2010, prevê a disponibilização de apoios materiais, humanos, logísticos e ainda a atribuição de participações, em forma de apoio ou do suporte indireto de despesas, para projetos de desenvolvimento desportivo apresentados sob a forma de candidatura pelas entidades desportivas legalmente constituídas, com sede social ou atividade no concelho de Cascais, que se revistam de interesse para o desenvolvimento desportivo;-----
- f) O Grupo de Instrução Popular da Amoreira tem por fim a promoção cultural dos



associados, através da educação cultural, física e desportiva, recreativa, visando a sua formação humana integral, conforme artigo 2.º dos seus Estatutos;-----

g)O Grupo de Instrução Popular da Amoreira, em conformidade com os artigos 11.º e 12º do Decreto-Lei n.º 273/2009 de 01 de outubro, na sua redação atual, e em consonância com os “Critérios de Apoio ao Associativismo Desportivo 2018/2019”, aprovados na Reunião de Câmara de 11 de setembro 2018 (Proposta nº 742/2018), apresentou uma candidatura a apoio financeiro para aquisição de equipamento de jogo de apoio à prática desportiva regular, sob consulta em anexo (Anexo 1). -----

----- É celebrado o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual, de acordo com a deliberação camarária de 24 de março de 2020, que se rege pelo disposto naquele Decreto-Lei em tudo o que lhe é aplicável e pelas seguintes cláusulas:-----

----- **PRIMEIRA** -----

----- **(Objeto)** -----

----- O presente contrato-programa destina-se a regular a atribuição de uma comparticipação financeira para aquisição de equipamento de jogo de apoio à prática desportiva regular, no âmbito da candidatura submetida no portal do Município, que faz parte integrante do presente contrato-programa. -----

----- **SEGUNDA** -----

----- **(Duração do Contrato)** -----

1. O presente contrato-programa tem início na data em que for publicitado na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais. -----
2. No que respeita à execução do programa de desenvolvimento desportivo, a mesma vinculará os Outorgantes até à aprovação, em assembleia-geral de sócios, do relatório anual de atividades referente ao ano de 2020. -----

3. Caso os relatórios anuais não sejam submetidos ao Primeiro Outorgante, até 30 (trinta) dias após a realização da referida assembleia-geral, constitui-se o Segundo Outorgante na obrigação de restituir as importâncias liquidadas pela Câmara Municipal de Cascais, conforme n.º 1 e 2 do artigo 29.º do D.L. n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual. -----

-----**TERCEIRA**-----

-----**(Obrigações dos Outorgantes)**-----

1. O Primeiro Outorgante obriga-se a: -----
- a) Financiar no montante de € 1.100,00 (mil e cem euros), referente à aquisição de equipamento de jogo de apoio à prática desportiva regular (Anexo 1); -----
  - b) A verba referida na alínea anterior está inscrita nas GOP 2020, ação 02.005.2002/85.73, com a classificação de despesa 09.04.08.07.01, e encontra-se devidamente cabimentada; -----
  - c) Proceder ao pagamento da verba, após outorga do contrato-programa, mediante entrega de documentos comprovativos de despesas e após a sua publicitação na página eletrónica da Câmara Municipal de Cascais; -----
  - d) Fiscalizar a execução do presente contrato-programa, recorrendo a todos os procedimentos administrativos adequados para este fim, nomeadamente através da realização de inspeções, inquéritos e sindicâncias ou determinando a realização de auditoria(s) por entidade externa. -----
2. O Segundo Outorgante compromete-se a: -----
- a) Afetar os montantes disponibilizados através do presente contrato-programa exclusivamente às finalidades para as quais foram atribuídos, sob pena de devolução integral das importâncias pagas pela Câmara Municipal de Cascais; -----
  - b) Realizar, administrar e controlar a implementação do programa de desenvolvimento



desportivo considerado no presente contrato-programa; -----

- c) Sujeitar à aprovação da Câmara Municipal de Cascais, através da unidade competente (Divisão de Desporto), toda e qualquer futura parceria ou contratação com terceiros associada ao desenvolvimento do presente contrato-programa; -----
- d) Publicitar nos seus processos de comunicação uma referência ao “Apoio da Câmara Municipal de Cascais”, e, sempre que possível, reproduzir o logótipo da CMC, respeitando as normas gráficas associadas à sua utilização;-----
- e) Participar ativamente nas ações de promoção desportiva implementadas pela Autarquia, mobilizando os seus praticantes desportivos para as atividades de demonstração e convívio junto da população de Cascais. -----
- f) Ceder os referidos equipamentos ao Município de Cascais (máximo três utilizações anuais), com vista à sua utilização em eventos desportivos, da iniciativa ou apoiados pela Câmara Municipal de Cascais. -----

----- QUARTA -----

----- (Revisão do contrato) -----

- 1. Quando ocorra alteração anormal e imprevisível das circunstâncias que determinaram os termos do presente contrato-programa, deve o Segundo Outorgante, enquanto responsável pela sua execução, propor a revisão dos referidos termos. -----
- 2. O Primeiro e o Segundo Outorgante acordam desde já em fixar, por escrito e como adenda ao presente contrato-programa, todos os aspetos e situações de facto que, emergentes do mesmo, não tenham sido objeto do seu clausulado e se venham a revelar necessários à sua boa execução.-----
- 3. Aplica-se o disposto no número anterior a todos os aspetos e situações de facto que tenham a natureza de dúvidas e omissões, obtido que seja o acordo de ambos os

outorgantes.-----

4. O presente contrato-programa poderá ser revisto nos termos previstos no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, na sua redação atual.-----

----- **QUINTA** -----

----- **(Resolução do Contrato-Programa)** -----

----- Constituem causas legítimas da resolução do presente contrato-programa o incumprimento do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 da Cláusula Terceira.-----

----- **SEXTA** -----

----- **(Dúvidas e Omissões)** -----

----- As dúvidas e omissões resultantes da interpretação, validade ou aplicação das cláusulas deste contrato-programa serão resolvidas casuisticamente, por acordo entre as partes, segundo o princípio geral da interpretação mais favorável à prossecução do objeto expresso na Cláusula Primeira.-----

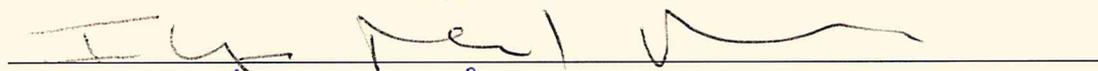
----- Foram advertidos os outorgantes que este contrato fica dispensado de Fiscalização Prévia do Tribunal de Contas, nos termos do art.º 48.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual, conjugado com o n.º 1 do artigo 318º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março, começando a produzir efeitos e tendo eficácia financeira a partir da data da sua publicitação.

----- O encargo resultante deste contrato no valor € 1.100,00 tem o cabimento n.º 98757 e o compromisso n.º 135406, na dotação prevista no Capítulo Orgânico 09.04 - Capítulo económico 08 - Grupo 07 – Artigo 01 do Orçamento da Câmara Municipal de Cascais, para o corrente ano económico.-----

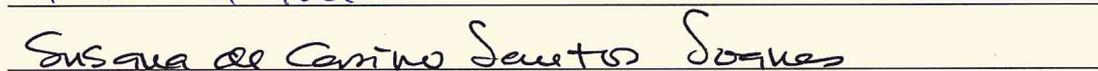
----- Arquivam-se na pasta do Oficial Público comprovativo de consulta de declaração de situação contributiva à Segurança Social efetuada em 12 de junho de 2020 (válida por seis meses), com o NISS 20007876728, certidão de situação tributária regularizada emitida pelo Serviço de Finanças de Cascais-1 em 12 de junho de 2020 (válida por seis meses).-----



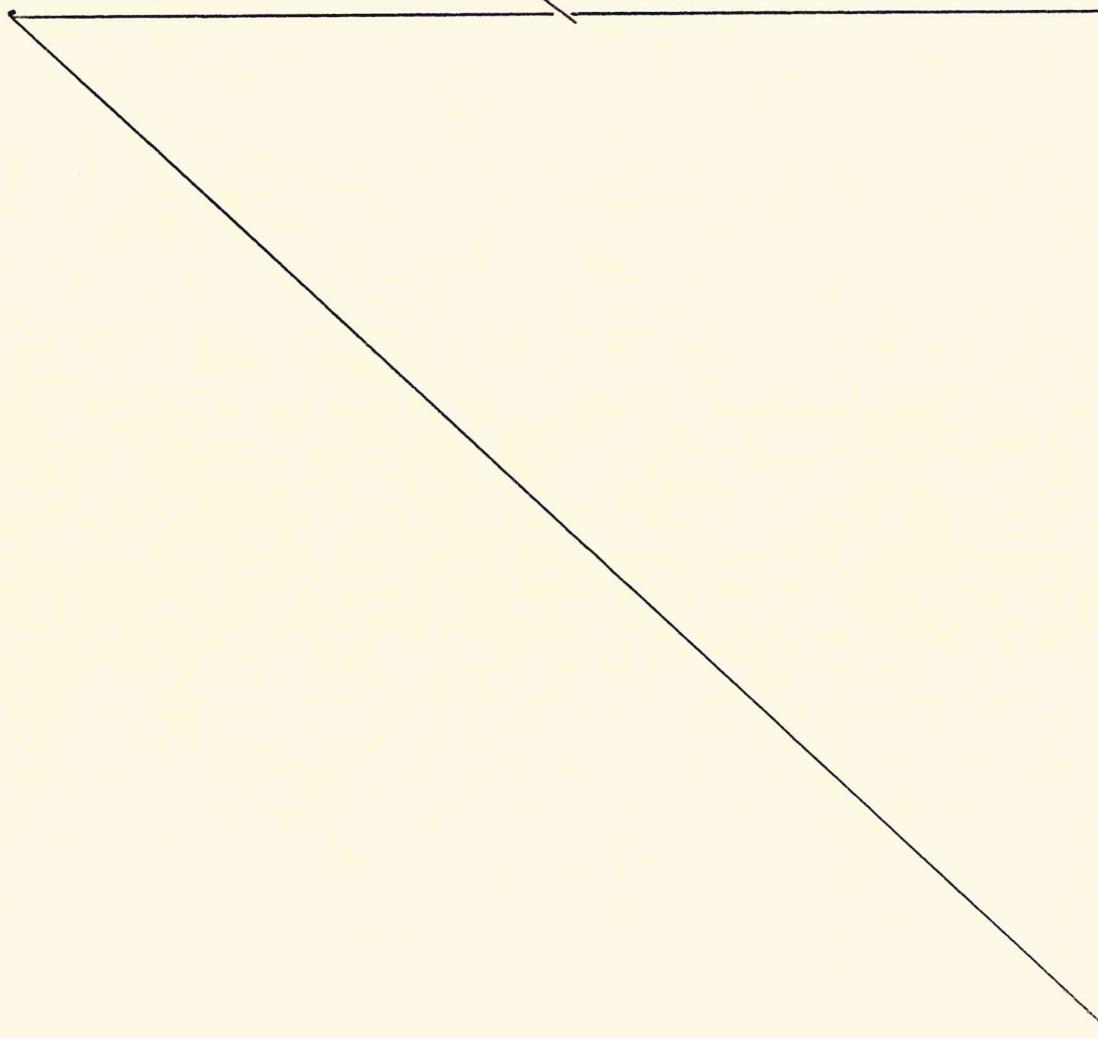
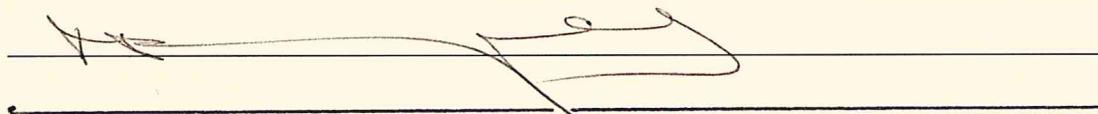
----- E, para constar se lavrou este Contrato que, depois de lido vai ser assinado por todos os intervenientes, perante mim, Maria Ivone Francisco Texugo Ferreira Marques, na qualidade de Oficial Público, nomeada pelo despacho do Presidente da Câmara Municipal, n.º 3/2013 de 3 de Janeiro. Aos 8 de julho de 2020.

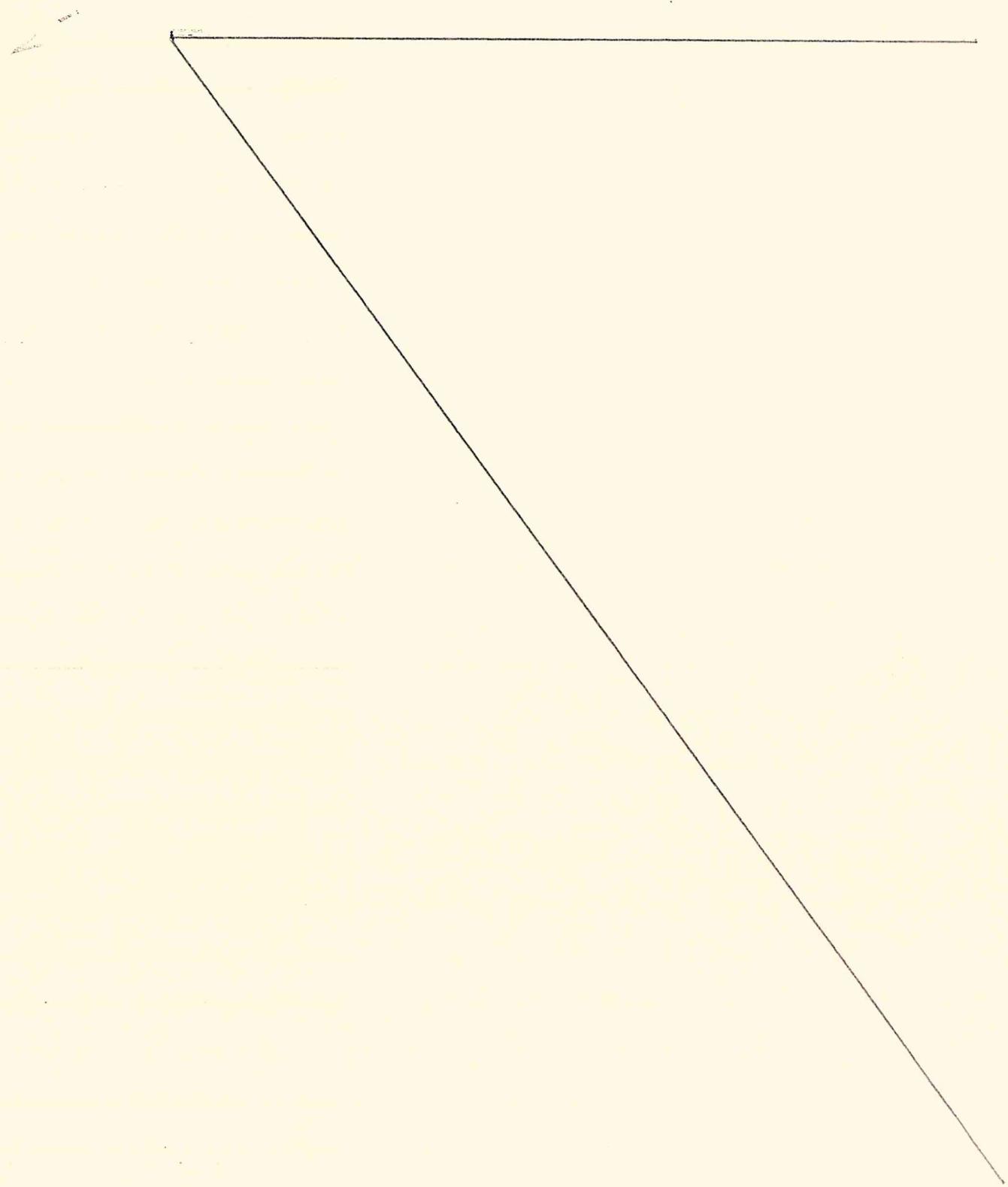


Maria Manuela Silva



Susana de Camino Santos Soares





## Vânia Fialho

---

**De:** Div. Desporto  
**Enviado:** quinta-feira, 31 de Outubro de 2019 10:17  
**Para:** Vânia Fialho; Sílvia Araújo; Mariana Coelho  
**Assunto:** FW: Form submission from: Aquisição, manutenção ou reparação de equipamentos de apoio à prática desportiva

M<sup>a</sup> Ana Salvado  
Assistente Técnica

Divisão de Desporto  
Departamento de Promoção do Talento

Câmara Municipal de Cascais  
Edifício do Relógio, R/c – Largo 5 de Outubro  
2750-642 Cascais, Tel. 214815531

-----Mensagem original-----

De: dmco@cm-cascais.pt [mailto:dmco@cm-cascais.pt]  
Enviada: 31 de outubro de 2019 00:34  
Para: Div. Desporto <desp@cm-cascais.pt>  
Assunto: Form submission from: Aquisição, manutenção ou reparação de equipamentos de apoio à prática desportiva

Submitted on Quinta, Outubro 31, 2019 - 00:33 Submitted by anonymous user: [85.240.81.249] Submitted values are:

ESPECIFIQUE A FINALIDADE DO APOIO: Aquisição  
ENTIDADE: Grupo de Instrução Popular da Amoreira NOME DO PRESIDENTE DA DIREÇÃO: MARTA ALEXANDRA FERREIRA RUIVO MACHADO EMAIL INSTITUCIONAL: gipamoreira@gmail.com SECÇÃO DESPORTIVA: Setas  
--TÉCNICO RESPONSÁVEL--  
NOME: Susana Soares  
EMAIL: susanadecastro@hotmail.com  
CONTACTO TELEFÓNICO: 967863982

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO: Equipamento de jogo, nomeadamente proteção de alvos, iluminação de alvos e marcadores de jogo JUSTIFICAR A NECESSIDADE DO EQUIPAMENTO: Para a realização do torneio anual e jogos do campeonato distrital  
AUTO-FINANCIAMENTO: 0  
FINANCIAMENTO DA CMC: 1100€  
OUTROS FINANCIAMENTOS PÚBLICOS: 0  
ANEXAR MELHOR PROPOSTA DE ORÇAMENTO DO FORNECEDOR:  
<https://www.cascais.pt/sites/default/files/webform/orcamento-para-cmc-apoio-desporto.pdf>  
ANEXAR MELHOR PROPOSTA DE ORÇAMENTO DO FORNECEDOR:

The results of this submission may be viewed at:





Open: Mon - Fri 8am-5pm  
Saturday 9am-3pm  
Tel: 01204 384400  
Outside UK: +44 1204 384400

[ 14 Items £845.30 ]



- ▶ HOME
- ▶ ACCOUNT INFO
- ▶ LOG OFF
- ▶ MY FAVOURITES
- ▶ SPECIALS
- ▶ WHAT'S NEW?
- ▶ FEATURED ITEMS
- ▶ DART SELECTOR
- ▶ FLIGHT SELECTOR
- ▶ STEM SELECTOR
- ▶ CONTACT US

Categories

- October Specials
- New for 2020->
- New for 2019->
- Darts - Steel Tip->
- Darts - Soft Tip->
- Flights->
- Stems->
- Flight - Shaft Combo Kits
- Accessories->
- Dart Cases / Wallets
- Repointing / Points->
- Personalised->
- Clothing->
- Dartboards->
- Dartboard Cabinets
- Dartboard Lighting
- Dartboard Surrounds
- Dart Mats
- Training Aids
- Electronic Scoreboards
- Marker Boards
- Novelty Items
- Trophies
- Other Items->
- Pubs & Teams
- Clearance Corner->
- Free Gifts
- Gift Vouchers
- Postage Options

### Order Confirmation

**Delivery Address** (Edit)

Grupo de Instrução Popular de Am  
SUSANA SOARES  
Rua Dr. Pereira Coutinho Amoreira  
2645-205  
Alcabideche, Portugal

**Shipping Method** (Edit)

DHL Economy - Fully Tracked  
**SMS Number :**  
+351967863982

**Billing Information**

**Billing Address** (Edit)

Grupo de Instrução Popular de Am  
SUSANA SOARES  
Rua Dr. Pereira Coutinho Amoreira  
2645-205  
Alcabideche, Portugal

**Payment Method** (Edit)

Card Payments & Paypal - Visa, Visa Debit, UK Maestro, Mastercard, Solo Cards, Visa Electron, American Express, Paypal

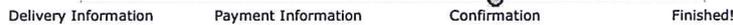
**Products** (Edit)

- 6 x Scoreboards - Dart Scorer - Electronic Scoring System - **Dartsmate 3** £509.70
- 3 x Dartboard Surround - Target - Professional Pro Tour - Heavy Duty - Anti Glare - Matt Finish - **Black with Logo** £104.85
- 3 x Dartboard Surround - Target - Professional Pro Tour - Heavy Duty - Anti Glare - Matt Finish - **Red with Logo** £104.85
- 2 x Target **Corona** Dartboard Lighting System - 360 Degrees LED - No Shadow - **Black** £125.90

DHL Economy - Fully Tracked: £34.10  
Sub-Total: £845.30  
Tax: £146.57  
Total: **£879.40**

**Continue Checkout Procedure** to confirm this order.

NOTE! The below IP and ISP has been recorded for security purposes.  
IP Address: 82.154.81.6  
ISP: telepac.pt



Specials



\*Monster Dart Barrels - 18g Soft Tip Darts - Series 90 - Barrel Weight 16.5g - Jelle Klaasen - The Cobra 2 - 18g  
£44.13 (Ex VAT)  
£52.95 (Inc VAT)  
£42.00 (Sale Price)  
In Stock : 5+

Featured

Quick Find

**QUICK FIND**

Use keywords to find the product you are looking for.  
**Advanced Search**

Speed Order

Item Model Number

How Many

1



Shipping Costs

Shipping Costs

Portugal

Cheapest Shipping to Portugal is **£34.10**  
Delivery Class : Parcel 50 Kg's

Shopping Cart

- 6 x Scoreboards - Dart Scorer - Electronic Scoring System - **Dartsmate 3**
  - 3 x Dartboard Surround - Target - Professional Pro Tour - Heavy Duty - Anti Glare - Matt Finish - **Black with Logo**
  - 3 x Dartboard Surround - Target - Professional Pro Tour - Heavy Duty - Anti Glare - Matt Finish - **Red with Logo**
  - 2 x Target **Corona** Dartboard Lighting System - 360 Degrees LED - No Shadow - **Black**
- £845.30

My Account Info.

- My Account Overview
- Edit My Account Information
- View My Order History
- Edit Address Book
- Product Notifications
- My Favourites
- Logoff

Languages

- Netherlands
- Italian
- German
- Spanish
- French
- Portuguese
- Japanese (BETA)



**Designa - Large Stone Sharpener**  
 - Perfect for Sharpening Dart Points  
 - Silicon Carbide - Abrasion **Rough**  
 £2.00 (Ex VAT)  
 £2.40 (Inc VAT)  
 In Stock : 100+

Reviews



A case nearly big enough to go on holiday with. This hold ..  
 ★★★★★

**Currencies**  
 GB Pound

**Cards We Accept**

**PayPal.**

**Information**

- Shipping Prices
- Shipping and Returns
- International Deliveries
- Privacy
- Discount Codes
- Price Promise
- Gift Voucher FAQ
- Contact Us

**Affiliate Info**

- Affiliate Information
- Affiliate Log In

- ▶ HOME
- ▶ ACCOUNT INFO
- ▶ LOG OFF
- ▶ MY FAVOURITES
- ▶ SPECIALS
- ▶ WHAT'S NEW?
- ▶ FEATURED ITEMS
- ▶ DART SELECTOR
- ▶ FLIGHT SELECTOR
- ▶ STEM SELECTOR
- ▶ CONTACT US

Thursday 24 October, 2019

Darts Corner - The UK Darts Superstore

Copyright 2006-2019 Darts Corner Ltd



Darts Corner are stockists of most dart products and equipment from many darts suppliers:  
 All darts logos and related trademarks are copyright of their respective owners.